

República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matricula **7773** ficha **1**

São Paulo, 03 de janeiro de 1977



Imóvel: O SALÃO Nº 602, do 6º andar ou 7º pavimento do - Edifício ITAI, sito à rua Major Sertório, 332 no 7º Sub-distrito, Consolação, com a área líquida de 100,24m2, a área comum de 28,05m2, somando a área total de 128,29m2, com a quota parte ideal nas dependências e serventias de uso comum correspondente a 0,05542, cabendo-lhe no terre no uma fração ideal de 18,04m2.

Contribuinte: 007.067.0165-8. **Proprietários:** NELSON DE - BARROS CAMARGO, engenheiro, e sua mulher OLGA CAIUBY DE - BARROS CAMARGO, do lar, brasileiros, RG 334.816 e 747208 casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital (CIC 005.568.668). **Registro anterior:** Trans - crição 59.427 deste Cartório. O oficial, *[Assinatura]*

R.1 M.7773, em 03 de janeiro de 1.977 (**PERMUTA**)
 Por escritura de 9 de dezembro de 1.976, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv 2.792 fls 5, os proprietários transmitem por permuta, o imóvel pelo valor de R\$...... 135.862,00, a OSWALDO DE MOURA ABREU, engenheiro, e sua - mulher ELZA CAIUBY DE MOURA ABREU, do lar, brasileiros, - RG 191.015 e 109.605, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, (CIC 007.702.998). A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

R. 2 - M. 7773, em 20 de fevereiro de 1981
DOAÇÃO
 Pela escritura de 29 de dezembro de 1980, do 11º Cartório de No - tas desta Capital, livro 3023, fls. 109vº, OSWALDO DE MOURA ABREU, engenheiro e sua mulher ELZA CAIUBY DE MOURA ABREU, do lar, bra - sileiros, RGs. 191.015-SP e 109.605-SP, casados pelo regime da / comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC. 007.702.998-49, re - sidentes e domiciliados nesta Capital, **D O A R A M** o imóvel, // pelo valor de Cr\$409.180,00, à MARIA STELA MOURA ABREU BARROSO / DE SIQUEIRA, do lar e seu marido CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEI
 vide verso

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br



Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>

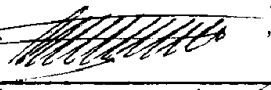


Este documento foi gerado pelo usuário 035.***-97 em 11/03/2026 12:50:06
 Número do documento: 25121914072509100000470264243
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121914072509100000470264243>
 Assinado eletronicamente por: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 19/12/2025 14:07:25

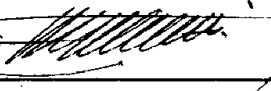
Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>

matrícula **7.773** ficha **1**
verso

SIQUEIRA, engenheiro, RGs. 2.466.906 e 452.567, casados no regime / da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1545, no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, CICs. 012.587.528-24 e 001.560.008-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Wenceslau Flexa, nº 176.

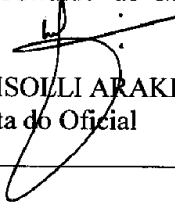
Registrado por  **CLODOMIR NUNES DA SILVA**
Escrivente autorizado

R. 3 - M. 7.773, em 20 de fevereiro de 1981
RESERVA DE USUFRUTO
Pela mesma escritura, os doadores reservaram para si o USUFRUTO VITALICIO do imóvel ora doado, pelo valor de Cr\$204.590,00.

Registrado por  **CLODOMIR NUNES DA SILVA**
Escrivente autorizado

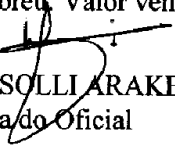
Av. 04 / 7.773 *cancelamento parcial do usufruto*
Em 11 de dezembro de 2012 - Prot. 263.138 (29/11/2012)

Atendendo ao requerimento datado de 26 de novembro de 2012, instruído com o Termo de Óbito n. 52917, lavrado às folhas n. 171V do Livro n. C-109, constante da certidão expedida aos 29/09/1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial do usufruto registrado sob n. 3, nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **ELZA CAIUBY DE MOURA ABREU**, ocorrido em 19 de agosto de 1999, no estado civil de casada com Oswaldo de Moura Abreu. Valor venal de referência: R\$ 20.300,33 (proporcional).


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 05 / 7.773 *cancelamento do usufruto*
Em 11 de dezembro de 2012 - Prot. 263.138 (29/11/2012)

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 04, instruído com o Termo de Óbito n. 3764, lavrado às folhas n. 333F do Livro n. C-027, constante da certidão expedida aos 23/11/2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Subdistrito Santa Cecília, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 3, em razão do óbito do usufrutuário **OSWALDO DE MOURA ABREU**, ocorrido em 19 de novembro de 2000, no estado civil de viúvo de Elza Caiuby de Moura Abreu. Valor venal de referência: R\$ 20.300,33 (proporcional).


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

- continua na ficha 2 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***.***-97 em 11/03/2026 12:50:06
Número do documento: 25121914072509100000470264243
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121914072509100000470264243>
Assinado eletronicamente por: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 19/12/2025 14:07:25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
7.773

Ficha
02



de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **28 de julho de 2014**

Av. 06 / 7.773 *penhora*
Em 28 de julho de 2014 - Prot. 278.402 (22/07/2014)

Pela certidão expedida aos 22 de julho de 2014, pelo Juízo da 35ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 02017007220025020035 da Ação de Execução Trabalhista movida por **JOSIMAR GOMES DE SOUZA**, CPF 474.448.003-91, em face de: 1) **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 001.560.008-49; 2) **EDUARDO MOURA ABREU BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 165.925.768-98; e 3) **ENECONTEC GUINDASTES LTDA.**, CNPJ 61.541.488/0001-59, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, foi *penhorada*, para garantia da dívida no valor de R\$ 40.698,01, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 7.773 *indisponibilidade*
Em 25 de novembro de 2014 - Prot. 281.694 (11/11/2014)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201411.1018.00042723-IA-430, disponibilizado aos 10 de novembro de 2014, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00012407920115150039; Data e Hora: 10/11/2014 às 18:06:25; Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Capivari, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 001.560.008-49.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 7.773 *indisponibilidade*
Em 18 de agosto de 2017 - Prot. 308.914 (10/08/2017)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201708.1010.00338566-IA-870, disponibilizado aos 10 de agosto de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00012407920115150039; Data e Hora: 10/08/2017 às 10:53:29; Emissor da Ordem:

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>

Matrícula
7.773

Ficha
02
Verso

Vara do Trabalho de Capivari, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **MARIA STELLA MOURA ABREU BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 012.587.528-24.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 7.773 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 23 de maio de 2018 - Prot. 316.375 (14/05/2018)

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201805.1414.00508158-TA-940, disponibilizado aos 14 de maio de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00012407920115150039; Data e Hora: 14/05/2018 às 14:21:18; Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Capivari, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **MARIA STELLA MOURA ABREU BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 012.587.528-24, averbada sob n. 08 nesta matrícula.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 7.773 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 14 de junho de 2018 - Prot. 316.979 (04/06/2018)

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 201806.0411.00522197-TA-240, disponibilizado aos 04 de junho de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00012407920115150039; Data e Hora: 04/06/2018 às 11:45:02; Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Capivari, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 001.560.008-49, averbada sob n. 07 nesta matrícula.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***.***-97 em 11/03/2026 12:50:06
Número do documento: 25121914072509100000470264243
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121914072509100000470264243>
Assinado eletronicamente por: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 19/12/2025 14:07:25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
7.773

Ficha
03

Priscilla
São Paulo,

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

12 de agosto de 2019

Av. 11 / 7.773 *penhora*
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 331.059 (07/08/2019)
Selo n. 113571331QJ000127133TB19G

Pela certidão expedida aos 07 de agosto de 2019, pelo Juízo da Secretaria da 21ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0772-2013 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **NESTOR JOSÉ HERINGER**, CPF 037.219.188-60, em face de: 1) **ENECONTEC GUINDASTES LTDA. - ME**, CNPJ 61.541.488/0001-59; e 2) **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 001.560.008-49, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 190.500,00, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. **NESTOR JOSÉ HERINGER**.

AS
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 7.773 *retificação*
Em 29 de março de 2022 - Prot. 363.638 (17/03/2022)
Selo n. 113571331OC000412881BT22A

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 14 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 21ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraído dos autos n. 0000772-64.2013.5.02.0021 da Ação Trabalhista, movida por **NESTOR JOSÉ HERINGER**, já qualificado, em face de: 1) **ENECONTEC GUINDASTES LTDA. - ME**; e 2) **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, já qualificados, procedo à presente averbação para constar que a penhora averbada sob n. 11 nesta matrícula, foi retificada, passando a recair sobre 100% do imóvel objeto desta matrícula.

Tânia Mara
TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 13 / 7.773 *penhora*
Em 25 de abril de 2022 - Prot. 364.426 (04/04/2022)

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***.***-97 em 11/03/2026 12:50:06
Número do documento: 25121914072509100000470264243
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121914072509100000470264243>
Assinado eletronicamente por: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 19/12/2025 14:07:25

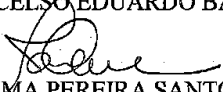
Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>



Matrícula 7.773	Ficha 03 Verso
---------------------------	-----------------------------

Selo n. 113571331DT000420020OW22L

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 20 de setembro de 2021, pelo Juízo da 6ª. Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Subseção Judiciária em São Paulo, extraída dos autos n. 0557294-80.1998-4.03.6182 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, em face de **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 001.560.008-49, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 119.216,17 (atualizado em 02/06/2021), tendo sido nomeado fiel depositário o executado **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
 Escrevente Autorizada

Av. 14 / 7.773 *indisponibilidade*
 Em 12 de julho de 2023 - Prot. 381.994 (23/06/2023)
 Selo n. 113571331PT000553806WL238

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202306.2110.02766838-IA-081, disponibilizado aos 21 de junho de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 05572948019984036182; Data e Hora: 21/06/2023 às 10:37:58; Emissor da Ordem: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo - Cível - 6E Vara Execuções Fiscais, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **CELSO EDUARDO BARROSO DE SIQUEIRA**, CPF 001.560.008-49.


ELIANE ARISTIDES DA SILVA DIANA
 Escrevente Autorizada

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***-97 em 11/03/2026 12:50:06
 Número do documento: 25121914072509100000470264243
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121914072509100000470264243>
 Assinado eletronicamente por: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 19/12/2025 14:07:25

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=5A026820-9FC4-43B8-8AFC-B264A2E6E68B>

Protocolo: SPH25120071684D - Matrícula: 7773 - Pág.: 7 de 7

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 19/12/2025 - 12:56:38_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br" São Paulo, 19 de Dezembro de 2025 - 12:56:38

Emitida por: BOT

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3000000003495525Y

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



Este documento foi gerado pelo usuário 035.***.***-97 em 11/03/2026 12:50:06
Número do documento: 25121914072509100000470264243
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121914072509100000470264243>
Assinado eletronicamente por: PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - 19/12/2025 14:07:25

